

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 136 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO, a servidora Efetiva, da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 16/2007, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02 (dois) anos, **que se dará de 12/10/2024 a 11/10/2026**, a servidora **ROSANE JURACI DE SOUZA KATAOKA**, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, desde **11/09/2019**, através da portaria n.º96 de 19/08/2019, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação feita através de e-mail datado de 17/09/2024, pela Senhora **Rosane Juraci de Souza Kataoka**, conforme documento em anexo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2024.**

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 24 de setembro de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal